



PORTARIA Nº 1.633/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MIRIAM CAETANO BEZERRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MIRIAM CAETANO BEZERRA**, portadora do RG sob n.º 4.452.119-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 668.396.539-00, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social nos termos do Processo n.º 3797/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.938 (quatro mil novecentos e trinta e oito) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | MAIO | 20 15
DE Nº 10.370
UMUARAMA, 17 | 05 | 20 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS